

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO
SANITÁRIO Nº 02/2017, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.002.760/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com sede na Avenida Sibipiruna, Lote 13/21, Bloco B “Araguaia”, Centro de Gestão Águas Emendadas, representada por **MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO**, portador do RG nº 2.911.144 SSP/DF e do CPF nº 152.264.335-49, e **ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 743.495 – SSP/DF e do CPF nº 348.529.301-63, residentes e domiciliados nesta Capital, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e de Superintendente de Comercialização, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o objeto do contratado, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls. 105/107 e 109, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 03122600385179689

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 100000000

4.2 – O empenho é de R\$ 18.170,00 (dezoito mil e cento e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00470, emitida em 14/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

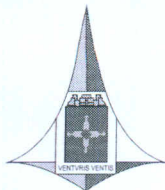
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.





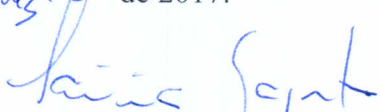
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

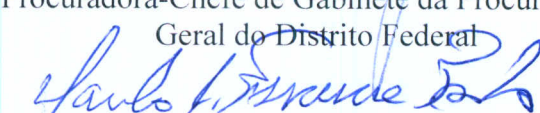
Brasília, 26 de dezembro de 2017.

Pelo Distrito Federal:

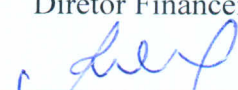


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-
Geral do Distrito Federal

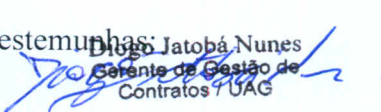
Pela Contratada:



MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO
Diretor Financeiro e Comercial



ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO
Superintendente de Comercialização

Testemunhas: 
Diogo Jatobá Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG

2. Sarah F. dos Anjos Maura
CPF: 036.340.851-77

